



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 379/2020-CGJCE

Fortaleza, 18 de setembro de 2020.

**Processo Administrativo nº 8503467-67.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/11, oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020960212

Nome original: DF - 1 Registro Civil Inutilizacao_1_OFicio.pdf

Data: 28/08/2020 17:16:46

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: encaminho para ciência expediente enviado pelas Serventias extrajudiciais do Distrito Federal, para comunicar a inutilização de papel de segurança para a prática de atos de Apostilamento.

Prezados Senhores,

Segue em anexo arquivo.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas
Jurídicas de Brasília-DF
Cartório Marcelo Ribas



CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q 08 Bl.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

OFÍCIO Nº 518/2020

Brasília-DF, 04 de agosto de 2020.

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhor Desembargador,

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, esta registradora substituta vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 03/07/2020 e 03/08/2020, foram inutilizados 05 (cinco) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: **A5729310, A5729443, A6150014, A6150022, A6150052.**

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta

Excelentíssimo Senhor.

Humberto Adjuto Ulhôa

MM. Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJDFT - Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar, Lote 01

Praça Municipal

Brasília - DF

CEP: 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO MARCELO RIBAS

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas – Registro de Títulos e Documentos
SCS – Super Center – Ed. Venâncio 2000 – Q.08 BL.B-60 Sala 140-E 1º Andar CEP 70.333-900
Fone: (61)3224-4026 – Brasília – Distrito Federal
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br
E-mail: cartoriomribas-df@terra.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, conforme o artigo 15 parágrafo único do provimento nº 58 de 09/12/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foram incinerados os formulários de segurança para aposição de apostila abaixo relacionados, cuja inutilização foi comunicada à Seção de Impressos e Cartões da CMB – SEIP e à Corregedoria do TJDFatravés do Ofício nº 518/2020.

A5729310, A5729443, A6150014, A6150022, A6150052.

O referido é verdade e dou fé.

Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Registradora Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020960213

Nome original: DF - Inutilização 3 Oficio_de_Notas_e_Protesto.pdf

Data: 28/08/2020 17:16:46

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: encaminho para ciência expediente enviado pelas Serventias extrajudiciais do Distrito Federal, para comunicar a inutilização de papel de segurança para a prática de atos de Apostilamento.

Prezados,

Segue em anexo da relação de inutilização dos papéis de segurança referentes ao serviço de apostilamento desta serventia do

Atendendo ao provimento nº 62/CNJ, ressaltamos que a mesma relação foi registrada no site: <http://haia.casadamoeda.gov.br>

Para maiores informações estamos a disposição.

Respeitosamente,

Lucas Kelvin

Auxiliar Notarial

--

| Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. |
| Venâncio Shopping (Antigo Venâncio 2000), SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D |
| Asa Sul - Brasília/DF. |
| Telefone: (61) 3321-2212 |
| Fax: (61) 3038-2370 |
| Site: <http://www.3oficiobsb.com.br/> |
| Atendimento das 09:00h às 17:00h |
| Segunda-feira a Sexta-feira |

CERTIDÃO

Certifico que em atendimento ao disposto do art. 16, parágrafo único do Provimento CNJ nº 62 de 14/11/2017, foram incinerados os papéis de segurança expedidos pela Casa da Moeda destinados ao apostilamento da Haia identificados a seguir:

Mês de referência: **Julho/2020**

Número do Papel Moeda	Número da Apostila	Justificativa de Inutilização
A4798266	123197-20	Impressão incorreta
A4798297	N/A	Impressão incorreta
A4798318	163997-20	Impressão incorreta
A4798320	N/A	Impressão incorreta



José Arismaldo da Silva
Substituta do Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020960214

Nome original: DF Inutilização de papel OFICIO_18__T - 2 notas, rc... 10.08.pdf

Data: 28/08/2020 17:16:46

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: encaminho para ciência expediente enviado pelas Serventias extrajudiciais do Distrito Federal, para comunicar a inutilização de papel de segurança para a prática de atos de Apostilamento.

Bom dia prezados,

encaminho nesta data **Ofício de nº 59-C**, referente as atividades dos juízes de paz desta serventia no primeiro semestre

Encaminho ainda no oportuno, **ofício de nº 56-C** referente a estatísticas dos casamentos lavrados em junho/2020, e Ofício de papel moeda do Setor de Apostilamento.

Reitero os votos de elevada estima e consideração, e solicito que seja acusado recebimento do presente e-mail.

--

Atenciosamente,

Rodrigo de Oliveira Rabelo Santana

Tabelião e Oficial Substituto

Contato: 3298-3325 ou 99929-2197

www.cartoriosobradinho.com.br

<https://www.webcartoriosobradinho.com.br/>



Sobradinho
• Desde 1967 •

Ofício n.º 18 T

Brasília, 01 de julho de 2020.

Ao Excentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dr. Humberto Adjuto Ulhôa
Palácio da Justiça – Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF

Assunto: Inutilização de papel moeda.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Em observância ao artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho, por meio deste ofício, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com intuído de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Papeis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 30/04/2020 30/06/2020 e com as seguintes numerações: A5923553, A5353293, A5352310, A5352288, A5352361, A5352362, A5352403, A5352455, A5920287, A5922651, A5920301, A5920298, A5920290, A5920253, A5920268, A5920302, A5920303, A5920304, A5920251, A5920317, A5920318, A5920319, A5920320, A5920345, A5920316, A5920395, A5920453, A5920452, A5351513, A5351508, A5351538, A5920462, A5920455, A5351572, A5351571, A5351570, A5351651, A5351746, A5351747, A5351748, A5351744, A5349760, A5351581, A5349781, A5349780, A5349958, A5351292, A5351293, A5351386, A5351452, A5351430, A5349519, A5349501, A5349541, A5349596, A5349612, A5349610, A5349636, A5349621, A5349710, A5349745, A5349721, A5921294, A5921393, A5921461, A5921491, A5922055, A5922057, A5922078.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Rodrigo de Oliveira Rabelo Santana
Tabelião e Oficial Substituto**

